

Portaria nº 058/GP/2018

Em, 06 de Março de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** È À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª NEZITA DA COSTA MONTEIRO**, portadora do RG nº 768858 SSP/MT e CPF nº 513.039.731-20 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 07/01/2013 a 07/01/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 23/01/2018 e término em 21/02/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 22/02/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/01/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Março de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal